



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
 ENCAMINHADANOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 MAR. 2018 Carlos Alberto Martin Manavesier Secretário Legislativo Data: 2018/03/28/08:58:17/BAL/CALE		4990/18
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da construção de uma nova ponte no Rio São Joaquim na Linha 82, km 08, Lado Sul, localizada no município de São Miguel do Guaporé.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade da construção de uma nova ponte no Rio São Joaquim na Linha 82, km 08, Lado Sul, localizada no município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2018.


LEBRÃO
Deputado Estadual – MDB

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores que utilizam a referida ponte diariamente, pois a ponte encontra-se em péssimo estado de conservação e com a estrutura visivelmente danificada, colocando em risco a segurança dos moradores que trafegam no local.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.